



Defesa Agropecuária: Produtos de Origem Vegetal

Carta de Serviços ao Cidadão
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento





2013 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor. 1ª edição, 2013

Elaboração, distribuição e informações:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)
Secretaria-Executiva (SE)
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão (CGPLAN)

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar, sala 452
CEP 70043-900, Brasília/DF
Tel.: (61) 3218-2264 / 2804
Fax.: (61) 3323-8335
www.agricultura.gov.br
e-mail: cartaservicos.cgplan@agricultura.gov.br
Central de Relacionamento: 0800-704-1995

Conteúdo Técnico:

Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC)
Secretaria de Política Agrícola (SPA)
Secretaria de Produção e Agroenergia (SPAÉ)
Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI)
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac)
Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)
Ouvidoria
Biblioteca Nacional de Agricultura (Binagri)

Equipe Técnica:

Aline Elaine de Lima Fagundes (SPAÉ)
Andyara Maria Gomes Pedrosa Schimin (CGPLAN)
Eliana Maria Martins Ferreira (SRI)
José Luis Ravagnani Vargas (SDA)
Iara Viveiros Lima (SPA)
Kleber Souza dos Santos (SDC)
Líciene Monteiro Moreira (Ouvidoria)
Lúcia Elandé da Silva dos Santos (BINAGRI)
Lucilane Cardozo de Almeida (CGPLAN)
Luiz Cavalcanti (INMET)
Maria Cristina Chaves Silvério (CGPLAN)
Marcos de Andrade Raphanelli (CGPLAN)
Maria Elin Danin Tokarski (CGPLAN)
Renata Lima de Carvalho (CEPLAC)
Vera Lúcia Gregue Moro (CGPLAN)
Vanessa Reis Souza (ACS)

Créditos fotos:

Thinkstock



07

Apresentação

10

Cadastro de estabelecimentos que processem, beneficiem, industrializem, embalem e comercializem produtos vegetais no Cadastro Geral de Classificação (CGC) do Mapa

14

Cancelamento no Cadastro Geral de Classificação (CGC)

18

Curso de formação de profissionais em classificação de produtos vegetais

22

Curso de habilitação ou atualização de classificadores de produtos vegetais

26

Classificadores de produtos vegetais

30

Classificação de produtos importados

34

Credenciamento de entidades para prestar serviços de classificação de produtos vegetais

38


Classificação de produtos vegetais para o mercado interno e para compra e venda do poder público (Federal, Estadual, Municipal)

42

Normas de classificação de produtos vegetais

46

Problemas de qualidade dos produtos vegetais



O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio da Carta de Serviços ao Cidadão, ratifica o compromisso de aperfeiçoar a gestão de seus serviços e garantir um atendimento de qualidade e mais acessível ao cidadão.

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo facilitar e ampliar o acesso do cidadão aos serviços e estimular sua participação no monitoramento do setor público. É uma ferramenta de gestão que integra o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública do governo federal. Implica em um processo de transformação sustentada em princípios de participação, comprometimento e transparência, promovendo a qualidade do atendimento.

Esta Carta de Serviços ao Cidadão dará mais visibilidade e transparência aos serviços e canais de atendimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e servirá para que os cidadãos possam conhecer e avaliar os trabalhos realizados pelo Mapa.

SOBRE O MINISTÉRIO

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foi criado pelo Decreto nº 1067, em 28 de julho de 1860, com o nome de Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas integrando a estrutura formal do gabinete de Dom Pedro II.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. No Brasil, o agronegócio contempla o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final.

Para atingir seus objetivos, o Mapa dispõe de uma estrutura de 5 secretarias, 27 superintendências federais de agricultura, pecuária e abastecimento e suas respectivas unidades, uma rede de 6 laboratórios nacionais agropecuários, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Central de Abastecimento de Minas Gerais S.A (CEASA-MG), a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG) e a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP).

NEGÓCIO

**Agricultura
Pecuária e
Abastecimento.**

MISSÃO

**Promover o
desenvolvimento
sustentável e a
competitividade
do agronegócio
em benefício
da sociedade
brasileira.**

VISÃO

**Ser reconhecido
pela qualidade
e agilidade na
implementação
de políticas e
na prestação de
serviços para o
desenvolvimento
sustentável do
agronegócio.**

VALORES

- **Comprometimento**
- **Eficiência e eficácia**
- **Estratégia**
- **Ética**
- **Foco no cliente**
- **Inovação**
- **Liderança**
- **Organização**
- **Respeito**
- **Trabalho em equipe**
- **Transparência**



The image shows a top-down view of numerous banana bunches packed in white plastic bags. The bags are arranged in a grid, with each bag containing several bunches of bananas. The bananas are in various stages of ripeness, with some being bright yellow and others still green. The text is overlaid on the top-left portion of the image.

**Cadastro de
estabelecimentos
que atuam com
produtos vegetais**



Cadastro de estabelecimentos que processem, beneficiem, industrializem, embalem e comercializem produtos vegetais no Cadastro Geral de Classificação (CGC) do Mapa

Descrição e finalidade

Obrigações previstas em lei na qual é determinada que todos os estabelecimentos envolvidos no processo de classificação vegetal que processem, beneficiem, industrializem, embalem e comercializem produtos vegetais, no mercado interno e externo, façam parte do Cadastro Geral de Classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CGC/Mapa) para fins de registro, controle e fiscalização.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode acessar o sistema eletrônico (Sipeagro) pelo endereço eletrônico **<http://www.agricultura.gov.br/servicos-2-sistemas/sistemas>**.

O estabelecimento a ser cadastrado no CGC/MAPA, durante o seu acesso no SIPEAGRO, deverá anexar a documentação exigida pela norma legal estabelecida pelo MAPA, que, dependendo da atividade exercida, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) aos estabelecimentos em geral:

- cópia de contrato social;
- cópia do alvará de licença de localização;
- cópia do alvará sanitário;
- cópia da licença ambiental; exceto para os que comercializem;
- fluxograma da linha de produção; exceto para os que comercializem;
- cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); exceto para os que comercializem; e
- cópia do manual de boas práticas de produção, exceto para os que comercializem.
- localização do depósito; apenas para a atividade de importação.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências estão relacionados ao final desta Carta de Serviços ao Cidadão.

Compromisso

O certificado de registro de estabelecimentos que processem, beneficiem, industrializem, embalem e comercializem produtos vegetais, com validade de 05 (cinco) anos, será emitido em até 90 dias úteis.

Atendimento

O cidadão terá o seu telefonema atendido pela Superintendência em até 5 minutos.

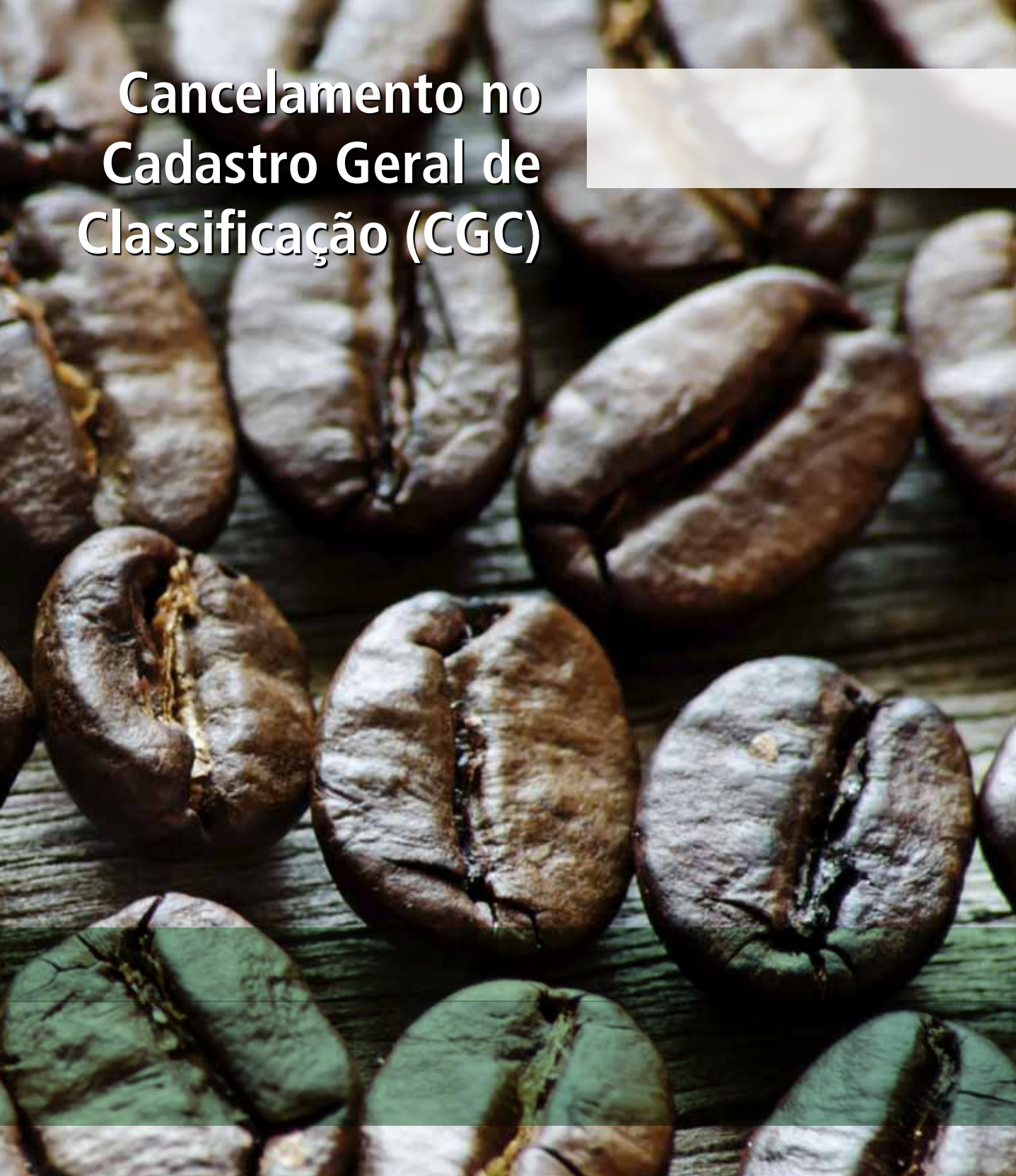
O e-mail ou o fax será respondido pela Superintendência ao solicitante em até 5 dias úteis.

Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.





Cancelamento no Cadastro Geral de Classificação (CGC)





Cancelamento no Cadastro Geral de Classificação (CGC)

Descrição e finalidade

Serviço pelo qual o Mapa cancela o cadastro do estabelecimento no CGC.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode encaminhar a solicitação de cancelamento de registro no Cadastro Geral de Classificação – CGC/Mapa por meio de sistema (Sipeagro) pelo endereço eletrônico **<http://www.agricultura.gov.br/servicos-2-sistemas/sistemas>**.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências estão relacionados ao final desta Carta de Serviços ao Cidadão.

Compromisso

A declaração de cancelamento será emitida em até 30 dias úteis, após solicitação.

Atendimento

O cidadão terá o seu telefonema atendido pela Superintendência em até 5 minutos.

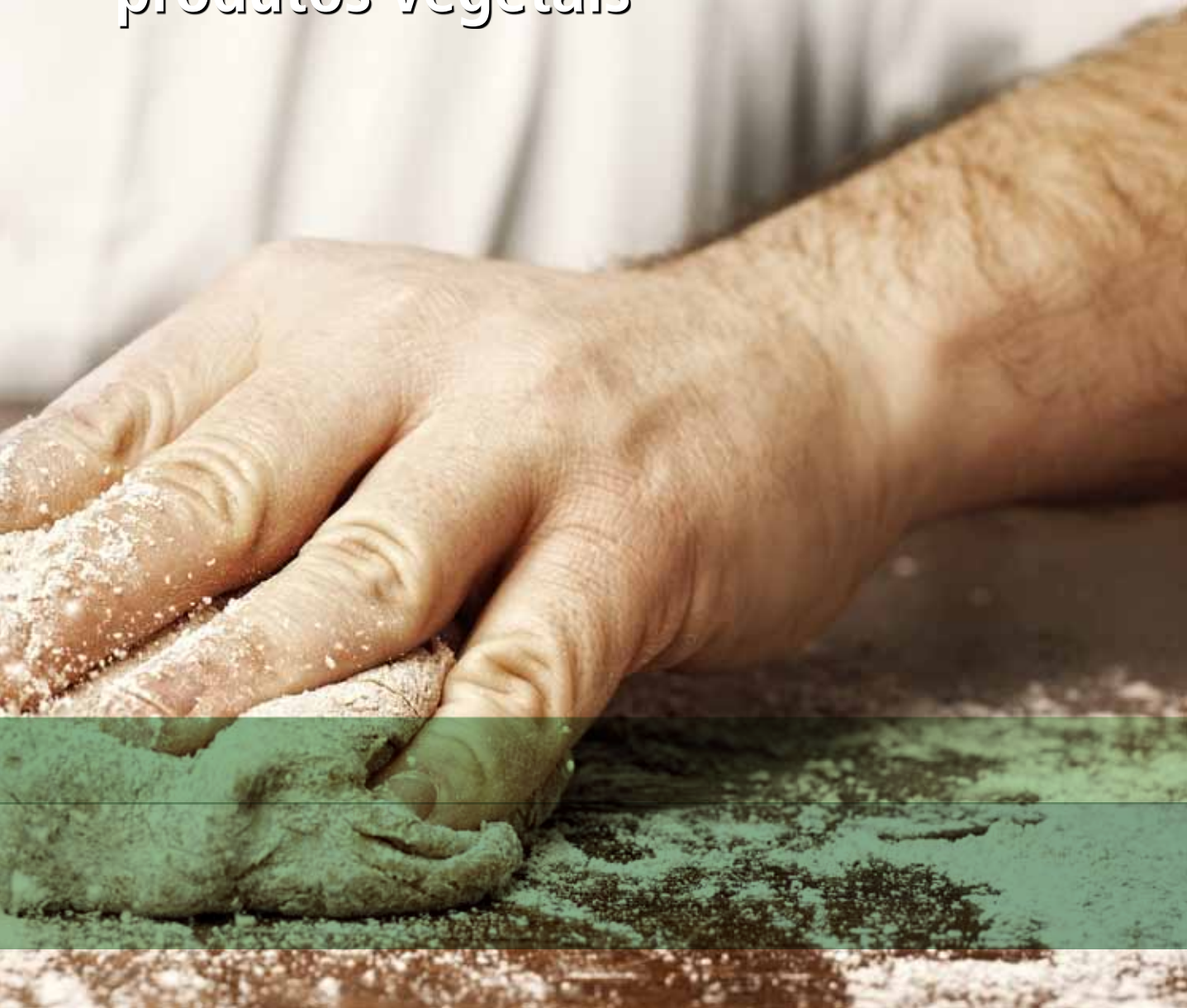
O e-mail ou o fax será respondido pela Superintendência ao solicitante, em até 5 dias úteis.

Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.





Curso de formação de profissionais em classificação de produtos vegetais





Curso de formação de profissionais em classificação de produtos vegetais

Descrição e finalidade

Cursos para formar técnicos visando à prestação de serviços na classificação de produtos vegetais.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode acessar o endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/eventos> e escolher a opção de curso para formação de profissionais em classificação de produtos vegetais.

Os cursos de formação de classificadores de produtos vegetais são promovidos e realizados por instituições públicas ou privadas cujos projetos tenham sido aprovados pelo MAPA.



Compromisso

A relação dos cursos para formação de classificadores de produtos vegetais será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/eventos>, ininterruptamente.

Atendimento

A Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal (CGQV) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Dipov), da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) disponibiliza os seguintes canais de atendimento:



Telefones: (61) 3218-2551, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O cidadão terá o seu telefonema atendido em até 5 minutos.



Fax: (61) 3223-4322, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.



E-mail: cgqv-dipov@agricultura.gov.br, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.





**Curso de
habilitação ou
atualização de
classificadores de
produtos vegetais**





Curso de habilitação ou atualização de classificadores de produtos vegetais

Descrição e finalidade

Cursos para habilitar o classificador a realizar a classificação de outro produto ou para atualizar seus conhecimentos nos novos padrões oficiais de classificação.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode acessar o endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/eventos> e escolher a opção de curso para habilitação ou atualização de classificadores de produtos vegetais.

Os cursos de formação de classificadores de produtos vegetais são promovidos e realizados por instituições públicas ou privadas cujos projetos tenham sido aprovados pelo MAPA.



Compromisso

A relação dos cursos para habilitação ou atualização de classificadores de produtos vegetais será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/eventos>, ininterruptamente.

Atendimento

A Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal (CGQV) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Dipov, da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) disponibiliza os seguintes canais de atendimento:



Telefones: (61) 3218-2551, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O cidadão terá o seu telefonema atendido em até 5 minutos.



Fax: (61) 3223-4322, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.



E-mail: cgqv-dipov@agricultura.gov.br, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.



Classificadores de produtos vegetais





Classificadores de produtos vegetais

Descrição e finalidade

Banco de dados de todos os profissionais registrados no Mapa como classificadores de produtos vegetais.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

A relação dos Classificadores de Produtos Vegetais será disponibilizada no sítio eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/classificacao-vegetal>, ininterruptamente ou deverá entrar em contato com a Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal (CGQV), da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), pelo e-mail classificadores@agricultura.gov.br solicitando a relação dos profissionais registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) como classificadores de produtos vegetais.

Compromisso

O cidadão terá a sua consulta respondida em até 5 dias úteis, após recebimento do e-mail pela Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal (CGQV).

Atendimento

A Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal (CGQV) da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) disponibiliza o telefone (61) 3218-2551, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

O cidadão terá o seu telefonema atendido em até 5 minutos.





Classificação de produtos importados





Classificação de produtos importados

Descrição e finalidade

Serviço que, por obrigação prevista em lei determina que todo produto vegetal importado que possua Padrão Oficial de Classificação estabelecido pelo MAPA tem que ser classificado para avaliar a sua conformidade com o padrão brasileiro para fins de entrada no País.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode acessar o endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/portal/page/portal/Internet-MAPA/pagina-inicial/servicos-e-sistemas/servicos/Transito-internacional> para obter o **Requerimento para Fiscalização de Produtos Agropecuários - V** que, após preenchimento, deve ser entregue na Unidade e Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional do Mapa, que estão localizadas em portos, fronteiras e aeroportos internacionais.

A informação sobre a localização das Unidades e Serviços de Vigilância Agropecuária Internacional do Mapa pode ser obtida na Divisão de Defesa Agropecuária (DDA) da Superintendência da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) do Estado ou do Distrito Federal.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências estão relacionados ao final desta Carta de Serviços ao Cidadão.

Para informações complementares, o cidadão deve acessar no endereço eletrônico <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIGVIG.html> o Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários (SEGVIG) onde estão disponíveis nome, telefone e e-mail, dos gestores e do apoio administrativo que podem ajudá-lo em seus questionamentos.

Compromisso

O certificado de classificação do produto importado será emitido em até 05 dias, após a coleta da amostra.

Atendimento

A Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal (CGQV) da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) disponibiliza os seguintes canais de atendimento:



Telefones: (61) 3218-2551, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O cidadão terá o seu telefonema atendido em até 5 minutos.



Fax: (61) 3223-4322, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.

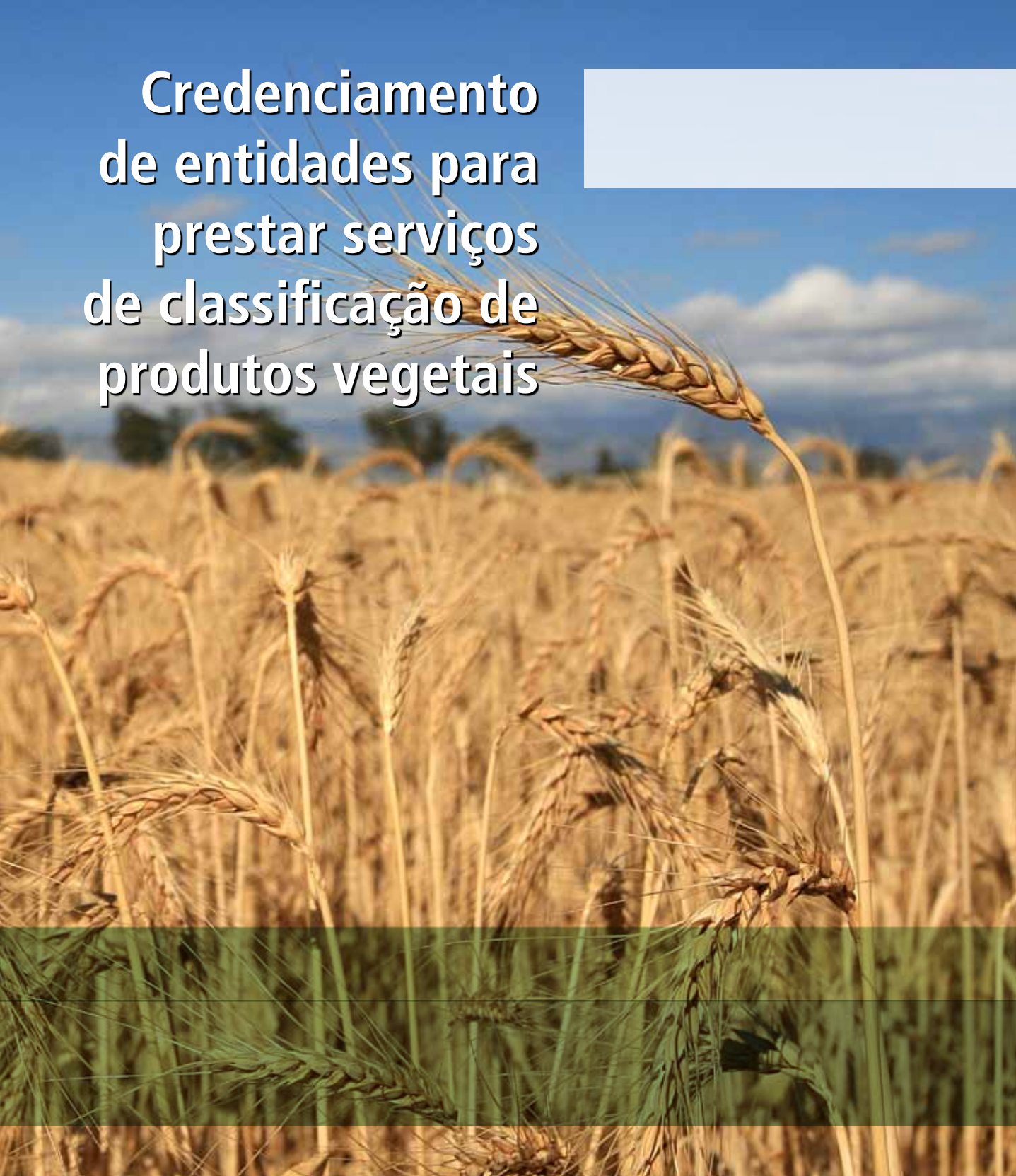


E-mail: cgqv-dipov@agricultura.gov.br, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.





**Credenciamento
de entidades para
prestar serviços
de classificação de
produtos vegetais**





Credenciamento de entidades para prestar serviços de classificação de produtos vegetais

Descrição e finalidade

Autorização concedida pelo Mapa às empresas que pretendem prestar serviços de classificação de produtos vegetais.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode ter acesso por meio de sistema (Sipeagro) pelo endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/servicos-2-sistemas/sistemas>.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências estão relacionados ao final desta Carta de Serviços ao Cidadão.

Com o formulário para credenciamento preenchido, o cidadão deve anexar no Sipeagro a documentação que está prevista na Instrução Normativa/IN 54, de 23/11/2011.

Para ter acesso a Instrução Normativa/IN 54, de 23/11/2011, o cidadão pode acessar o endereço eletrônico <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=consultarLegislacaoFederal>, em seguida, teclar na opção Módulo do Cidadão – Acesso Livre e informar os parâmetros para pesquisa: marcar na palavra: Instrução Normativa; registrar o número da IN: 54; e informar o ano da publicação da IN: 2011.

O certificado de credenciamento para prestação de serviços de classificação de produtos vegetais será encaminhado, por via postal, ao endereço indicado pelo cidadão.

Compromisso

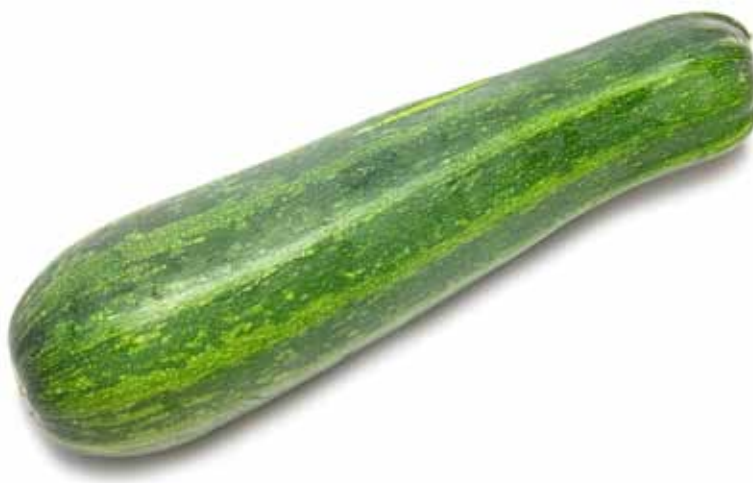
O certificado de credenciamento de entidades para prestar serviços de classificação de produtos vegetais será emitido em até 30 dias úteis, após a solicitação.

Atendimento


O cidadão terá o seu telefonema atendido pela Superintendência em até 5 minutos.

O e-mail ou o fax será respondido pela Superintendência ao solicitante em até 5 dias úteis.

Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.





A close-up photograph of several pineapples and their green, spiky leaves. The pineapples are in various stages of ripeness, with some showing a yellowish-orange hue and others remaining green. The leaves are long and pointed, creating a dense, textured background. The lighting is natural, highlighting the texture of the fruit and the sharp edges of the leaves.

**Classificação de
produtos vegetais
para o mercado
interno e para
compra e venda do
poder público**



Classificação de produtos vegetais para o mercado interno e para compra e venda do poder público (Federal, Estadual, Municipal)

Descrição e finalidade

Serviço que, por obrigação prevista em lei determina que todo produto vegetal que possua Padrão Oficial de Classificação estabelecido pelo MAPA quando destinado diretamente à alimentação humana tem que ser classificado seguindo o padrão oficial.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O Mapa credencia empresas para prestar serviços de classificação de produtos vegetais para o mercado interno e para compra e venda do poder público (Federal, Estadual, Municipal).

Apenas as empresas credenciadas estão autorizadas pelo ministério a classificar os produtos vegetais.

Para que o produto vegetal destinado à comercialização seja classificado, na forma que determina o padrão oficial, o cidadão pode acessar no endereço eletrônico **<http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/classificacao-vegetal>** a relação, por estado, das empresas devidamente credenciadas pelo Mapa.

Em seguida, o cidadão deve requerer, junto à empresa credenciada e por ele selecionada, o serviço de classificação do produto vegetal.

Compromisso

A relação das empresas credenciadas pelo Mapa será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/classificacao-vegetal>, ininterruptamente.

Atendimento

A Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal (CGQV) da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) disponibiliza os seguintes canais de atendimento:



Telefones: (61) 3218-2551, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O cidadão terá o seu telefonema atendido em até 5 minutos.



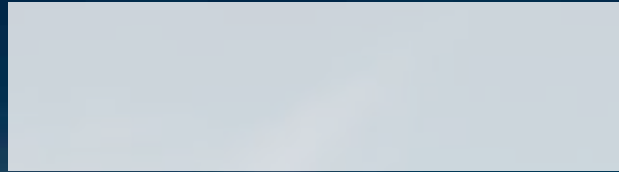
Fax: (61) 3223-4322, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.



E-mail: cgqv-dipov@agricultura.gov.br, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.



Normas de classificação de produtos vegetais





Normas de classificação de produtos vegetais

Descrição e finalidade

Legislação estabelecida pelo Mapa referente à classificação para cada produto vegetal, na qual estabelece o Padrão Oficial de Classificação (POC).

O ministério possui padrões oficiais de classificação para mais de 60 produtos vegetais, entre fibras, grãos, óleos, farinhas, hortícolas, entre outros.

No POC estão definidos as especificações e critérios de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem para esses produtos.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode acessar no endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/classificacao-vegetal> as instruções normativas para a classificação de produtos vegetais.



Compromisso

As instruções para a classificação de produtos vegetais serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/classificacao-vegetal>, ininterruptamente.

Atendimento

A Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal (CGQV) da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) disponibiliza os seguintes canais de atendimento:



Telefones: (61) 3218-2551, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O cidadão terá o seu telefonema atendido em até 5 minutos.



Fax: (61) 3223-4322, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.



E-mail: cgqv-dipov@agricultura.gov.br, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.







Problemas de qualidade dos produtos vegetais



Problemas de qualidade dos produtos vegetais

Descrição e finalidade

O Mapa tem por competência verificar a qualidade dos produtos vegetais padronizados, quando destinados diretamente à alimentação humana ou para as compras e vendas do poder público (Federal, Estadual, Municipal), bem como na importação de produtos vegetais no país.

Meios de acesso ao serviço e procedimentos

O cidadão pode entregar sua denúncia referente à qualidade dos produtos vegetais no protocolo da SFA do Estado ou do Distrito Federal para ser encaminhada ao serviço de inspeção vegetal da Superintendência.

O endereço, telefone, fax e e-mail das Superintendências estão relacionados ao final desta Carta de Serviços ao Cidadão.

Outra opção para o encaminhamento de denúncias referentes a falta de qualidade dos produtos vegetais é acessar no endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/ouvidoria> a Ouvidoria do Mapa.

Compromisso

O cidadão terá resposta a sua denúncia referente à qualidade dos produtos vegetais em até 10 dias úteis após a área de inspeção vegetal da SFA do Estado ou do Distrito Federal ter recebido a denúncia.

Atendimento

O cidadão terá o seu telefonema atendido pela Superintendência em até 5 minutos.

O e-mail ou o fax será respondido pela Superintendência ao solicitante em até 10 dias úteis.

Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.



CANAIS DE ATENDIMENTO

Portal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa): www.agricultura.gov.br

Central de Relacionamento e Serviços

Assegura ao cidadão a informação do agronegócio de forma transparente propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação.

Disponibiliza os seguintes canais de comunicação:

Acesso pelo portal oficial: www.agricultura.gov.br/fale-com-o-ministerio

Atendimento telefônico gratuito: todos os dias da semana, das 8h às 20h, pela linha telefônica 0800-704-1995

Atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados), no endereço Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 1º andar, Brasília/DF

Atendimento Presencial do SIC: segunda à sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados), no endereço Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, Sala 020, Brasília/DF

Correspondência:

dirigida à Biblioteca Nacional da Agricultura (Binagri)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, Térreo, CEP 70043-900, Brasília/DF
ou Caixa Postal: 02432, CEP 70849-970, Brasília/DF

dirigida ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Caixa Postal: 02432, CEP 70849-970, Brasília/DF

E-mail do SIC: sic.mapa@agricultura.gov.br **E-mail da Binagri:** binagri@agricultura.gov.br

Fax: (61) 3218-2401

Ouvidoria

Canal que estimula a participação popular, a transparência e a eficiência no serviço público, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e até elogios em relação aos serviços prestados pelo Mapa.

Acesso pelo portal oficial: www.agricultura.gov.br/ouvidoria/contatos-com-a-ouvidoria

Atendimento telefônico gratuito: de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, pela linha telefônica 0800-704-1995

Telefone: (61) 3218-2089 / 3218-2711

Atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h (exceto feriados), no endereço Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, 2º andar, Sala 202, Brasília/DF

Atendimento por protocolo: segunda à sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados), no endereço Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Térreo, Brasília/DF

Correspondência:

dirigida à Ouvidoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Sala 202, CEP 70043-900, Brasília/DF

Fax: (61) 3218-2994

SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SFA)**SFA/ACRE**

Endereço: Rodovia AC- 40, 793, Segundo Distrito – CEP 69901-180 – Rio Branco/AC
Fone: (68) 3212-1305 / 1300
Fax: (68) 3212-1313
E-mail: gab-ac@agricultura.gov.br

SFA/ALAGOAS

Endereço: Av. Fernandes Lima, 72, Bairro Farol – CEP 57050-900 – Maceió/AL
Fone: (82) 3215-4701 / 3223-2767
Fax: (82) 3221-7047
E-mail: gab-al@agricultura.gov.br

SFA/AMAPÁ

Endereço: Rua Tiradentes, 469, Bairro Central – CEP 68906-380 – Macapá/AP
Fone: (96) 3223-3075 / 3222-0282
Fax: (96) 3222-4467
E-mail: gab-ap@agricultura.gov.br

SFA/AMAZONAS

Endereço: Rua Maceió, 460, Adrianópolis – CEP 69057-010 – Manaus/AM
Fone: (92) 4009-3805
Fax: (92) 4009-3809
E-mail: gab-am@agricultura.gov.br

SFA/BAHIA

Endereço: Largo dos Afritos s/nº, Edifício Ceres – CEP 40060-030 – Salvador/BA
Fone: (71) 3320-7436 / 7437 e 3329-5890
Fax: (71) 3320-7440
E-mail: gab-ba@agricultura.gov.br

SFA/CEARÁ

Endereço: Avenida dos Expedicionários, 3442, Benfica – CEP 60410-410 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3455-9201 / 9202
Fax: (85) 3281-0004
E-mail: gab-ce@agricultura.gov.br

SFA/DISTRITO FEDERAL

Endereço: SBN Q. 01, Bloco D, 5º andar, Palácio do Desenvolvimento – CEP 70057-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3329-7101 / 7150
Fax: (61) 3326-2565
E-mail: gab-df@agricultura.gov.br

SFA/ESPÍRITO SANTO

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes 495, 8º andar, Praia do Suá – CEP 29050-420 – Vitória/ES
Fone: (27) 3137-2754 / 2704
Fax: (27) 3137-2719
E-mail: gab-es@agricultura.gov.br

SFA/GOIÁS

Endereço: Praça Cívica 100, 3º andar – CEP 74003-010 – Goiânia/GO
Fone: (62) 3221-7205
Fax: (62) 3229-0400
E-mail: gab-go@agricultura.gov.br

SFA/MARANHÃO

Endereço: Praça da República, 147, Bairro Diamante – CEP 65020-500 – São Luís/MA
Fone: (98) 3131-3410, Gabinete: (98) 3131-3411
Fax: (98) 3131-3419
E-mail: gab-ma@agricultura.gov.br

SFA/MATO GROSSO

Endereço: Alameda Dr. Annibal Molina s/nº, Ponte Nova – CEP 78115-901 – Várzea Grande/MT
Fone: (65) 3688-6701
Fax: (65) 3688-6757
E-mail: gab-mt@agricultura.gov.br

SFA/MATO GROSSO DO SUL

Endereço: Rua Dom Aquino 2696, Centro – CEP 79002-970 – Campo Grande/MS
Fone: (67) 3041-9300 / 9319 / 9322
Fax: (67) 3316-7176
E-mail: gab-ms@agricultura.gov.br

SFA/MINAS GERAIS

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 245, Cidade Jardim – CEP 30380-090 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3250-0306 / 0300
Fax: (31) 3250-0314
E-mail: gab-mg@agricultura.gov.br

SFA/PARÁ

Endereço: Av. Almirante Barroso, 5384, Castanheira – CEP 66645-250 – Belém/PA
Fone: (91) 3214-8696 / 8697
Fax: (91) 3231-5878
E-mail: gab-pa@agricultura.gov.br

SFA/PARAÍBA

Endereço: Rodovia BR 230, Km 14, Estrada João Pessoa/Cabedelo – CEP 58310-000 – Cabedelo/PB
Fone: (83) 3246-2123 / 1235
Fax: (83) 3246-2535
E-mail: gab-pb@agricultura.gov.br

SFA/PARANÁ

Endereço: Rua José Veríssimo, 420, Tarumã – CEP 82820-000 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3361-4040 / 4042
Fax: (41) 3367-2411
E-mail: gab-pr@agricultura.gov.br

SFA/PERNAMBUCO

Endereço: Av. General San Martin, 1000, Bonji – CEP 50630-060 – Recife/PE
Telefone: (81) 3236-8534 / 8531, (secretaria): (81) 3236-8523, (vice-superintendente): (81) 3236-8520
Fax/Fone: (81) 3236-8531
E-mail: gab-pe@agricultura.gov.br

SFA/PIAUI

Endereço: Rua Taumaturgo de Azevedo, 2315 – CEP 64001-340 – Teresina/PI
Fone: (86) 3301-4500 / 4548
Fax: (86) 3222-4324
E-mail: gab-pi@agricultura.gov.br

SFA/RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Rodrigues Alves, 129, 8º andar – CEP 20081-250 – Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2233-9122 / 3263-0822
Fax: (21) 2253-8182
E-mail: gab-rj@agricultura.gov.br

SFA/RIO GRANDE DO NORTE

Endereço: Av. Hildebrando de Góis, 150, Bairro Ribeira – CEP 59010-700 – Natal/RN
Fone: (84) 4006-9679 / 9716
Fax: (84) 4006-9650 / 9651
E-mail: gab-rn@agricultura.gov.br

SFA/RIO GRANDE DO SUL

Endereço: Av. Loureiro da Silva, 515, 7º andar, Sala 701 – CEP 90010-420 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3284-9588
Fax: (51) 3284-9616

SFA/RONDÔNIA

Endereço: BR 364, Km 5,5 sentido a Cuiabá – CEP 78900-070 – Porto Velho/RO
Fone: (69) 3901-5600 / 5601
Fax: (69) 3901-5600
E-mail: gab-ro@agricultura.gov.br

SFA/RORAIMA

Endereço: Av. Santos Dumont, 1470, Bairro Aparecida – CEP 69306-165 – Boa Vista/RR
Fone: (95) 3623-3736
Fax: (95) 3623-9364
E-mail: gab-rr@agricultura.gov.br

SFA/SANTA CATARINA

Endereço: Rua João Grumiché, 117, Kobrasol – CEP 88102-600 – São José/SC
Fone: (48) 3261-9900 / 9901
Fax: (48) 3261-9902
E-mail: gab-sc@agricultura.gov.br

SFA/SÃO PAULO

Endereço: Av. 13 de Maio, 558, 9º andar, Bela Vista – CEP 01327-002 – São Paulo/SP
Fone: (11) 3284-6044 / 6544
Fax: (11) 3284-6944
E-mail: gab-sp@agricultura.gov.br

SFA/SERGIPE

Endereço: Av. João Ribeiro 428, Centro – CEP 49065-000 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3712-8000
Fax: (79) 3712-8003
E-mail: gab-se@agricultura.gov.br

SFA/TOCANTINS

Endereço: Av. NS 1 201 Sul, Conj. 2, lote 07 – CEP 77015-202 – Palmas/TO
Fone: (63) 3219-4300
Fax: (63) 3219-4305
E-mail: gab-to@agricultura.gov.br

LABORATÓRIOS NACIONAIS AGROPECUÁRIOS (LANAGROS)**LANAGRO MINAS GERAIS (Pedro Leopoldo) - LANAGRO/MG**

E-mail: lanagro-mg@agricultura.gov.br
Telefone: (31) 3660 9600 / 3660 9642 / 3660 9671

LANAGRO SÃO PAULO (Campinas) - LANAGRO/SP

E-mail: lanagro-gab-sp@agricultura.gov.br
Telefone: (19) 3252 0155 / 3252 0834

LANAGRO RIO GRANDE DO SUL (Porto Alegre) - LANAGRO/RS

E-mail: lanagrors@agricultura.gov.br
Telefone: (51) 3248 2133 / 3248 1926

LANAGRO PERNAMBUCO (Recife) - LANAGRO/PE

E-mail: lanagro.gab.pe@agricultura.gov.br
Telefone: (81) 3441 6311 / 3441 6024 / 3268 8834

LANAGRO PARÁ (Belém) - LANAGRO/PA

E-mail: lanagro-pa@agricultura.gov.br
Telefone: (91) 3226 4233 / 3226 4310 / 3226 8814

LANAGRO GOIÁS (Goiânia) - LANAGRO/GO

E-mail: lanagro-go@agricultura.gov.br
Telefone: (62) 3232 7205 / 3232 7208 / 3232 7209
E-mail: gab-rs@agricultura.gov.br



Ministério da
Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA